



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2026

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº
14.133/2021**

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de bombom wafer recheado com creme sabor chocolate ao leite produto de textura crocante de alta qualidade. com a finalidade de distribuir para os alunos da escola básica municipal Alberto Bordin e dos funcionários da secretaria municipal de educação em comemoração alusiva a páscoa.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se, pela necessidade de promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos afetivos entre os estudantes e a instituição de ensino. Em proporcionar um momento de celebração coletiva, a escola cria um ambiente de acolhimento que transcende o conteúdo acadêmico, transformando a data em uma oportunidade valiosa para trabalhar valores como a partilha, a generosidade e a união.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MASCARELLO E CIA LTDA

Endereço: R. CARLOS GOMES, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 84.584.929/0001-03

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 4.472,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 31 de março de 2026

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal